

matrícula

38217

ficha

1

São Paulo, 18 de NOVENBRO de 1982

VAGA correspondente a 1/856 ávos para a guarda de um automóvel de passeio, em espaço não delimitado, nem privativo, denominada Quota de Participação Condominial nº 570, na unidade de autonoma garagem do 1º e 2º subsolos do CONJUNTO NACIONAL, com entrada pelo nº 60 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com uma fração ideal equivalente a 22,4873m.2 sobre as áreas próprias e exclusivas da unidade; 4,9977m.2 sobre as áreas comuns pertencentes a essa unidade autonoma e 2,2115 de quota parte na fração ideal do terreno que lhe cabe. A unidade autonoma garagem situada no 1º e 2º subsolos tem capacidade para a guarda de 856 automóveis de passeio, correspondendo-lhe a parte ideal no terreno no total de 1.893,1137 ávos, cada fração ideal da unidade autonoma garagem, recebe a denominação especial de Quota de Participação Condominial. O CONJUNTO NACIONAL acha-se construído em terreno com a área de 14.562,00 m.2, medindo 123,40m. de frente para a Avenida Paulista, - 118,00m. da frente aos fundos, no lado direito de quem da Avenida olha para ele ao longo da Rua Augusta, 118,00m. do lado esquerdo ao longo da Rua Padre João Manoel e, 123,40m. nos fundos ao longo da Alameda Santos, compreendendo toda a quadra que confronta pela frente, lados e fundos com as referidas vias públicas.

PROPRIETÁRIA: - HORSIA IMOBILIÁRIA S.A., com séde nesta Capital, inscrita no CGC nº 61.460.960/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr. 11.097 - L.3-I; L.3-T(1)-60-AV.983
Contribuinte nº 010.068.0512-5

O OFICIAL SUBSTITUTO



Bel. Pedro de Barros Silveira

(continua no verso)

matrícula

38217

ficha

1

Verso

R.1-38217. EM 18/NOVEMBRO/1982. Por escritura de venda e compra de 03 de setembro de 1982, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, L. 3126, fls. 22, a proprietária VENDEU o imóvel a MARCELO TJURS casado anteriormente à Lei nº 6.515/77 pelo regime da comunhão de bens com ELIZABETH CAMBRAIA MOSCARDINI TJURS, brasileiro, empresário, domiciliado nesta Capital, RG. 12.655.836-SP., CPF. 129.219.986-53, pelo preço de R\$400.000,00. Valor venal da unidade autônoma garagem (1982): R\$750.628.565,00.

Registrado por

Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.2-38217. Em 20/JUNHO/1984. Por escritura de constituição gratuita de usufruto de 26 de janeiro de 1983, lavrada no Cartório do Sétimo Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, L.82, fls.037, aditada pela escritura de 26 de setembro de 1983, das mesmas Notas, L.93, fls.149vº, os proprietários Marcelo Tjurs e sua mulher Elizabeth Cambrala Moscardini Tjurs, brasileira, do lar, CI. 13.998.602-SP, CPF. 129.219.986-53, domiciliados nesta Capital, INSTITUIRAM o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel em favor de EVELYN JULIUSBURG, alemã, desquitada, do comércio, domiciliada em Belo Horizonte-MG, (CI. M-549.339-MG, CPF nº 129.221.536-49), gratuitamente, pelo valor de Cr\$200.000,00. Do título consta que, no caso de falecimento da usufrutuária, o domínio pleno do imóvel consolidar-se-á novamente, de pleno direito, nas pessoas dos instituidores. Valor venal da unidade autônoma garagem (1984): Cr\$3.432.468.446,00.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.3-38217. EM 19/JUNHO/1991. Da carta de formal de partilha passada em 24 de abril de 1990, pelo Cartório e Juízo de

(continua na ficha 2)


de São Paulo

matrícula

38217

ficha

2

Direito da 3ª Vara da Família da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, extraída dos autos (Proc. 024.89/597.938-3) de separação consensual do casal dos proprietários Marcelo Tjurs e Elizabeth Cambraia Moscardini Tjurs, que voltou a usar o nome de solteira, Elizabeth Cambraia Moscardini, brasileira, psicóloga, CPF nº 279.258.976-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Felipe dos Santos nº 335, apto. 902, consta que a **nua propriedade do imóvel**, foi **PARTILHADA** a **MARCELO TJURS**, brasileiro, empresário, CPF nº 129.219.986-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, no Hotel Del Rey - Horsa, situado na Praça Afonso Arinos nº 60. Valor venal da totalidade da garagem no exercício de 1990: Cr\$158.915.781,00. Valor venal da totalidade da garagem no exercício de 1991: Cr\$3.196.262.262,00. Registrado por 

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.4-38217. EM 31/MARÇO/1992. Da certidão lavrada em 27 de dezembro de 1991, pela Escrivã Diretora do Cartório do 6º Ofício Cível Central da comarca desta Capital, Maria Elizabete Guedes, extraída dos autos do processo de execução número 508/91, figurando como autor BANCO SOGERAL S/A., com sede nesta Capital, na Av. Paulista nº 1.355, inscrito no CGC/MF sob nº 61.533.584/0001-55, rêus CLÁUDIO ISAAC TJURS, brasileiro, separado judicialmente, diretor vice presidente, portador da cédula de identidade RG nº 3.805.564, inscrito no CPF sob nº 141.415.586-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, com endereço comercial em Belo Horizonte, na Av. Amazonas nº 298, 7º e 8º andares - Centro, que, também, poderá ser encontrado no Rio de Janeiro-RJ, onde reside, na > Av. Atlântica nº 1.800 - Copacabana, e MARCELO TJURS,

(continua no verso)

matrícula

38217

ficha

2

verso

brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.655.836-SSP/SP e do CIC nº 129.219.986-53, domiciliado em Belo Horizonte-MG, com endereço comercial em Belo Horizonte, na Av. Amazonas nº 298, 7º e 8º andares - Centro, que, também, poderá ser encontrado na Rua Felipe dos Santos, 335/902 - Bairro Lourdes, e Juíza Zélia Maria Antunes Alves Miglioli, consta que a nua propriedade do imóvel desta matrícula, em nome de Marcelo Tjurs, foi PENHORADA em 18 de outubro de 1991 e nomeado depositário Dr. Darcy Teixeira Junior, OAB nº 44.345. Valor da causa:- Cr\$4.000.000,00

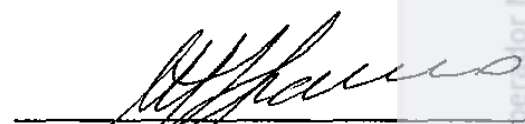
Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.5-38217. Em 12/JUNHO/2002. Proceda-se a presente para constar o cancelamento da penhora objeto do R.4-38217, à vista do mandado passado em 24 de abril de 2002, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível (Fórum João Mendes Júnior), da comarca desta Capital, Dr. Rodrigo Marzola Colombini, expedido nos autos da ação de execução (processo nº. 000.91.708507-9 - antigo 508/91). Prenotação nº 164523, de 29/05/2002.

Averbado por


Fabíola Orichenio
(escrevente)


Maria Talitha Siqueira Franco
(escrevente)

AV.6-38217. Em 05/JULHO/2006. Proceda-se a presente, autorizada no requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte - MG, em 20/04/2006, para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.2-38217, em decorrência do falecimento da usufrutuária Evelyn Juliusburg, ocorrido em (continua na ficha 3)

matrícula

38217

ficha

3

10/10/2005, conforme certidão expedida em 01/11/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de Brumadinho - MG, extraída do assento nº 3.194, lavrado à folha 12 verso, do livro 11-C. Prenotação nº 198583, de 12/06/2006.

Averbado por


Samara Cristina Rosada
Escrevente

AV.7-38217. Em 06/ABRIL/2011. Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo como contribuinte nº 010.068.1204-0, conforme certidão de dados cadastrais extraída em 16/03/2011, via internet.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.8-38217. Em 06/ABRIL/2011. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.11-38217, para constar que Marcelo Tjurs obteve em 15/02/1978, da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, a cédula de identidade RG nº M-1.384.182, conforme cópia do referido documento.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.9-38217. Em 06/ABRIL/2011. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.11-38217, para constar que a separação consensual de Marcelo Tjurs foi convertida em **divórcio**, por sentença proferida em 10/09/2002, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 8ª Vara da Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, averbada à margem do termo de casamento (continua no verso)

matrícula

38217

ficha

3
verso

nº 3965, lavrado à folha 181 do livro 141, conforme certidão expedida em 19/07/2007, pelo 3º Subdistrito de Registro Civil da comarca de Belo Horizonte/MG.

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.10-38217. Em 06/ABRIL/2011. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.11-38217, para constar o casamento de Marcelo Tjurs, que continuou a assinar o mesmo nome, com Ana Cristina Rodrigues de Oliveira, que passou a assinar Ana Cristina Tjurs (brasileira, empresária, CPF/MF 870.199.227-91, filha de Antonia Rodrigues de Oliveira), realizado em 12/12/2002, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão expedida em 19/07/2007, pelo Oficial do 3º Subdistrito de Registro Civil, da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraída do termo nº 048256, lavrado à folha 311 do livro 311, e conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8.408, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade de São Paulo.

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

R.11-38217. Em 06/ABRIL/2011. Por escritura de 24/04/2007, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 275 do livro 3122, prenotada sob o nº 252708, em 14/03/2011, com reingresso em 1º/04/2011, Marcelo Tjurs, administrador de empresas, e sua mulher Ana Cristina Tjurs, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Pernambuco nº 88, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **GERALDO BERNARDES SILVA FILHO**, brasileiro, administrador de empresas, RG 5.897-399-SSP/SP, CPF/MF 484.063.178-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na (continua na ficha 4)

matrícula
38217

ficha
4

vigência da Lei Federal nº 6515/1977, com **MEGUMI ASAMURA BERNARDES SILVA**, brasileira, advogada, RG 6.529.225-SSP/SP, CPF/MF 817.761.448-72, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Itu nº 859, apto. 91, pelo preço de R\$500,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2011, R\$42.676,00. Base de cálculo para recolhimento do ITBI, R\$53.583,59.

Registrado por
Simone Cristina Rosada - Escrevente

PENHORA

AV.12-38217. 06/MAIO/2019. Da certidão de penhora expedida em 23/04/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Danilo Santiago Pagliuso, do 1º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 0207446.14.1993.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Fundação CESP, CNPJ/MF 62.465.117.0001-06, e, como executado, Geraldo Bernardes Silva Filho, CPF/MF 484.063.178-68, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 04/02/2019 e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$332.442,53. Prenotação nº 329622, de 23/04/2019. Selo Digital: 1111953313296221874425194.

Averbado por
Simone Cristina Rosada - escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
MÃO VALE COMO CERTIDÃO
R\$ 21,14

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis